



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE MARINGÁ**  
**1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE MARINGÁ - PROJUDI**  
**Avenida Pedro Taques, 294 - 18ª Andar - Torre Sul - Ed. Átrium Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR**  
**- CEP: 87.030-010 - Fone: (44) 3472-2701**

Processo: 0000165-19.2015.8.16.0190

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: Dívida Ativa

Valor da Causa: R\$7.996,23

Exequente(s): • Município de Maringá/PR (CPF/CNPJ: 76.282.656/0001-06)  
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 701 - ZONA 01 - MARINGÁ/PR - CEP:  
87.013-230

Executado(s): • JOSE ROBERTO DOS SANTOS AREAS (RG: 5547938 SSP/PR e CPF/CNPJ:  
013.610.669-20)  
AVENIDA COLOMBO, 7485 SOBRELOJA - ZONA FISCAL 07 -  
MARINGÁ/PR - CEP: 87.020-001

Terceiro(s): • ESTADO DO PARANÁ (CPF/CNPJ: 76.416.940/0001-28)  
Praça Nossa Senhora de Salette, S/N Palácio Iguaçu - Centro Cívico -  
CURITIBA/PR - CEP: 80.530-909 - Telefone: (41) 3350-2400

• UNIÃO - PROCURADORIA GERAL DA UNIÃO (CPF/CNPJ:  
00.394.460/0234-35)  
AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA, 1247 - CABRAL - CURITIBA/PR

**EDITAL DE LEILÃO**

**Autos nº. 0000165-19.2015.8.16.0190 – Execução Fiscal**

**Exequente: MUNICÍPIO DE MARINGÁ/PR**

**Executado: JOSE ROBERTO DOS SANTOS AREAS (CPF: 013.610.669-20)**

**Venda em Primeiro Leilão: Dia 11 de Março de 2019, às 16:00 horas**, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **ONLINE** (mediante prévio cadastro no site **www.spencerleiloes.com.br**), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

**Venda em Segundo Leilão: Dia 25 de Março de 2019, às 16:00 horas**, que será realizado nas modalidades **ONLINE** e **PRESENCIAL** no **Hotel MetrÓpole**, com endereço na Av. XV de Novembro, 470, Zona 01, Maringá/PR oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil.

**Leiloeiro Público Oficial: Spencer D'Avila Fogagnoli, Matrícula Jucepar sob nº. 12/235-L**, com escritório profissional na Praça Pedro Alvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: **www.spencerleiloes.com.br**

**Descrição do Bem:** 01 veículo Nissan / Pathfinder SE 25, cor preta, diesel, ano 2008/2009, placa AVA-1160, automática, em boas condições de conservação, com pneus “meia-vida”, estofado e lataria em bom estado. Renavam: 0019.293.176-8 Chassi: VSKJVWR5190335429.



**Avaliação:** R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais). Avaliado no dia 08 de março de 2018.

**Ônus:** Alienação fiduciária junto ao Banco Santander Brasil; R\$ 1880,38 (Um mil, oitocentos e oitenta reais e trinta e oito centavos) de IPVA; R\$ 86,50 (Oitenta e seis reais e cinquenta centavos) de Taxa de licenciamento; R\$ 16,77 (Dezesseis reais e setenta e sete centavos) de Seguro obrigatório DPVAT.

**Valor do Débito:** R\$ 14.244,01 (Quatorze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e um centavo). Em 28 de junho de 2018.

**Depositário:** Nada consta.

**Intimação:** Ficam pelo presente intimadas as partes **JOSE ROBERTO DOS SANTOS AREAS**, e seu cônjuge, se casados forem, bem como demais interessados, credores hipotecários e outros, das datas supras. Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

**Observação:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: **a)** Em caso de adjudicação, 1,0% (um por cento) sobre o valor da adjudicação, a ser pago pelo credor; **b)** em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance, a ser pago pelo arrematante; **c)** Em caso de remição, 2,0% (dois por cento) sobre o valor da remição, a ser pago por quem realizar a remição; **d)** em caso de acordo ou pagamento da dívida depois de designada a arrematação e publicados os editais, o valor a ser pago pelo executado será de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor da transação/pagamento. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015.

**DADO E PASSADO** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 25 de janeiro de 2019. Eu \_\_\_\_\_ ( **Silvia Cristina da Silva**) Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi.

**FREDERICO MENDES JUNIOR**

JUIZ DE DIREITO

